

sob o nº 04.851.829/0003-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA MODELO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao Recredenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º O RECRENCIAMENTO da empresa FEITOSA & FEITOSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.829/0003-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA MODELO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV BENEDITO ALVES BANDEIRA, nº S/N, Bairro: CENTRO, TOMÉ AÇU/PA, CEP: 68.680-000, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Tomé - Açú, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Recredenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1071 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de maio de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 174504

PORTARIA Nº 1419 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/60316, apresentado pela empresa CHAVES & ABUSSAFI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.059/0001-30, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRANDA, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CHAVES & ABUSSAFI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.059/0001-30, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRANDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Q 01, FI 32, S/N, Lt 36 AO 39, CEP 68.508-010, Nova maraba, Maraba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Maraba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2961 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,05 de maio de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 174518

PORTARIA Nº 1415/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 os termos das PORTARIAS 506/2014 e 472/2016/DG e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/153522, apresentado pela empresa FEITOSA & FEITOSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.829/0001-59, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao Recredenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º O RECRENCIAMENTO da empresa FEITOSA & FEITOSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.829/0001-59, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tr. Primeiro de Maio, s/n, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.743-040, com atuação

na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Recredenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2695 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de maio de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 174509

PORTARIA Nº 1421 / 2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/90454, apresentado pela empresa JOANA DARC PEREIRA DE OLIVEIRA CEZAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.862./0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa JOANA DARC PEREIRA DE OLIVEIRA CEZAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.862/0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. DR. ISAIAS PINHEIRO Nº 1354 - Bela Vista, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Novo Progresso/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1043 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de Abril de 2017.

Andréa Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 174514

PORTARIA Nº 1418/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/87217, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.086/0001-61, nome de fantasia AUTO ESCOLA URUARÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.086/0001-61, nome de fantasia AUTO ESCOLA URUARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Perimetral Norte, Nº 828, bairro: Centro, CEP: 68.140-000, Uruará/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Uruará, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1120 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de maio de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 174499

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 3º

NÚMERO DO CONTRATO: 033/2015

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 04.203.287/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do DETRAN/PA, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor de R\$89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) mensais e de R\$1.072.800,00 (um milhão, setenta e dois mil e oitocentos reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária" e "Cláusula Décima Nona - Da Vigência do Contrato", do contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339033 - Passagens e despesa com locomoção; 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios - Superávit

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 13/05/2017
Término: 08/11/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN

Protocolo: 174584

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

**CONTRATO: 35 EXERCÍCIO: 2017
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: a aquisição de Aparelhos Telefônicos Analógicos com e sem bina, para o CIOP, NIOP's e CAD's, referente aos itens 01 e 02 do PE 04/2017-FISP.

Valor Total: R\$ 2.666,48 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 05/05/2017 Vigência: 05/05/2017 à 05/05/2018

Pregão Eletrônico nº 04/2017-FISP

Orçamento:

Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264

Natureza: 449052

Fonte: 0341

PI: 210.000.8264E

Contratado: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

CNPJ/MF nº 20.274.219/0001-96

Endereço: AL NS 07, nº 47, Conjunto Maguari, bairro do Coqueiro, CEP: 66.823-067, Belém/PA

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 174626

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1413/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
03/05/2017**

Nome: ALLAN JONATHAS DOS SANTOS WALFREDO, Matrícula nº 5920770, Cargo: AGENTE PRISIONAL

Assunto: Licença Paternidade

Período: 15/04/2017 a 24/04/2017.

Protocolo: 174460